PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1157/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12527 EM 20/01/15
FUNCIONÁRIO

REVOGADA
VIDE PORTARIA 779/18
2287/16

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica responsável pelo Atendimento e Expedição de Documentos da Secretaria Municipal de Educação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designa à servidora Municipal **TANIA APARECIDA MARQUES HENRIQUE** Portadora do CPF nº 926.202.648-04, Função Gratificada de 50% (cinqüenta por cento) para além das suas atribuições, responder pelo Atendimento e Expedição de Documentos da Secretaria Municipal de Educação.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito, retroativo à 1º de janeiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal